



PÓS-GRADUAÇÃO  
Relações Internacionais  
**SAN TIAGO DANTAS**  
UNESP • UNICAMP • PUC-SP

## INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGRi N° 09/2026

### **Readmissão de Alunos**

(aprovada pelo Conselho do Programa em 14/04/2026)

Considerando o disposto nos artigos 13º e 53º do Regimento Geral da Pós Graduação da UNESP;

Considerando o disposto nos artigos 32º e 33º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (UNESP, UNICAMP, PUC/SP) (PPGRi STD), aprovado pela Portaria UNESP nº 217, de 22 de outubro de 2020, publicada no D.O.E. de 23 de outubro de 2020, p. 73;

Considerando a deliberação do Conselho do PPGRi STD, foi expedida a seguinte instrução:

Os alunos do Curso de Mestrado e Doutorado que tenham sido desligados do Programa podem ser readmitidos, mediante requerimento próprio entregue na Secretaria do PPGRi STD.

O requerimento deverá ser aprovado pelo Conselho do Programa.

Em caso de aprovação do Conselho do PPGRi STD, o solicitante deve, obrigatoriamente, se submeter ao processo seletivo do ano que solicitou a readmissão, ou do ano seguinte à solicitação.

Em caso de aprovação no processo seletivo e readmissão, as disciplinas já cursadas serão consideradas para validação dos créditos necessários.

Os créditos por atividades complementares obtidos antes do desligamento não serão válidos após a readmissão.

O Exame Geral de Qualificação, caso tenha sido realizado antes do desligamento, não será válido após a readmissão.

Os prazos para defesa de dissertação ou tese se iniciam no ato da readmissão.

São Paulo, 15 de abril de 2026

Prof. Dr. Sérgio Luiz Cruz Aguilar  
Coordenador